



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.155 , de 20/03/2014

Processo: 68.479

PROJETO DE LEI Nº. 11.422

Autoria: ANTONIO DE PADUA PACHECO

Ementa: Denomina "Rua NORBERTO ROVERI" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

W. Allaupredi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.422</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Manfredi</i> Diretora Legislativa <i>19/11/13</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parcer n° 368

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Pablo Galvão</i> Presidente <i>19/11/13</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Ger</i> Relator <i>17/11/13</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

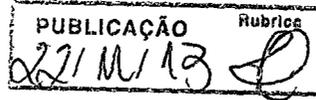
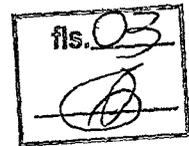
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 5.651/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/NOV/2013 10:15 000069479

Apresentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Presidente
10/11/2013

APROVADO

Presidente
25/10/2014

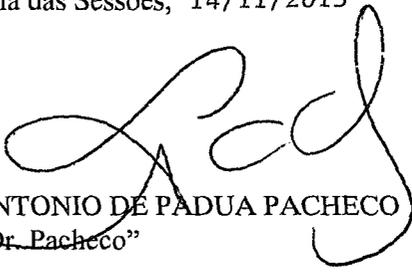
PROJETO DE LEI N.º 11.422
(Antonio de Padua Pacheco)

Denomina "**Rua NORBERTO ROVERI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua NORBERTO ROVERI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2013


ANTONIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"



(PL n.º 11.422 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
“Dr. Pacheco”

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Norberto Roveri

NASCIMENTO: data: 19/08/1919 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/04/1977 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Provido Roveri
Mãe: Verginia Grisoto

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: Rubens Roveri

Endereço: R. Prof. Cesarina Fortarel Gonçalves Dias, 410

telefone(s): 97970-7357

BIOGRAFIA- Projeto de Denominação

HOMENAGEADO: NORBERTO ROVERI

Nascido em Jundiaí, na Fazenda Santa Clara no dia 19/08/1919, propriedade dos seus pais, lá trabalhou até os 20 anos de idade, onde então foi para a cidade trabalhar na cerâmica Cidamar.

No ambiente de trabalho, conheceu Luiza, moça por quem se encantou, e em 1950 tornou-se sua esposa. Dessa união feliz e frutífera advieram os filhos; Rubens Roveri e Sonia Maria Roveri.

Em 1959, Sr Norberto começou o labor na Empresa Krupp Metalúrgica onde permaneceu até a sua aposentadoria.

Nosso homenageado morava no bairro do Jardim Bonfiglioli, e exercia na Igreja Santíssimo Sacramento do Sagrado Coração de Jesus- Vila Rami, sua missão de ajudar o próximo, onde não media esforços para colaborar com os menos favorecidos, sendo muito querido por toda a comunidade.

Faleceu em 1977 deixando muita saudade. Essa homenagem justa, fará permanecer o nome do Sr Norberto Roveri ainda mais vivo no coração de todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo, principalmente nos seus familiares que foram agraciados por Deus pela convivência com pessoa de tão grande alma.

Contato: Sr Rubens Roveri- Filho – 97970-7357- 4582-8047
Rua Professora Cesarina Fortarel Gonçalves Dias nº 410 – Cidade Luiza – 13214-150- Jundiaí- SP.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ

CERTIDÃO DE ÓBITO

FIRMA EM SÃO PAULO
Tabelião Bruno
Rua Barão de Itapetininga, 50
RIO DE JANEIRO
Tabelião João Massot
Rua do Rosário, 134

José Pires Martins
ESCRIVÃO

João Fernandes Cardoso Filho
Nélio Kneubil
Danilo Panizza Filho
- ESCRIVENTES AUTORIZADOS -

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório, o livro de registro de óbitos número C- 91 , dêle, as folhas 55 verso sob número de ordem 2361 , consta a assento de óbito de Norberto Roveri, falecid o aos 14 de abril de 1977 neste distrito, profissão operário após, com idade de 57 anos natural de este distrito estado civil casado c/ Luiza Teixeira Almada Roveri filh o de Provido Roveri e Verginia Grisoto causa morte sem assistência médica

Observação Deixou os filhos: Rubens e Sonia. Deixou bens à inventariar. Era eleitor.

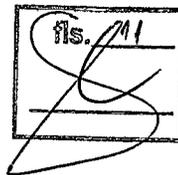
Térmo aberto em 14 de abril de 1977

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 14 de abril de 1977

TASJ
paga por verba.

Reconheço U.
João Fernandes Cardoso Filho
Em testemunh
Jundiaí



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.479

PROJETO DE LEI Nº 11.422, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que denomina "Rua NORBERTO ROVERI" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

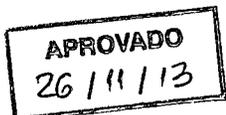
PARECER Nº 368

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio de Padua Pacheco, que denomina "Rua Norberto Roveri" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

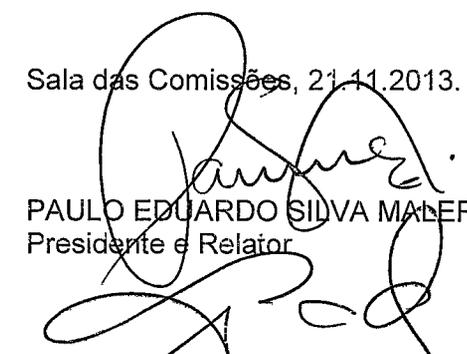
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 21.11.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MADERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



proc. 68.479

PUBLICAÇÃO
07/03/14

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.422

Denomina "**Rua NORBERTO ROVERI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua NORBERTO ROVERI**" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.422

PROCESSO Nº. 68.479

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Luizton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleança

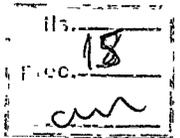
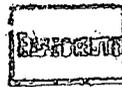
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 125/2014

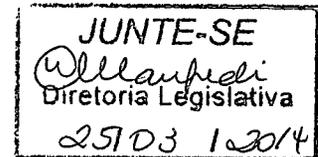
Processo n.º 5.737-1/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:42 069365

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.155, objeto do Projeto de Lei nº 11.422, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

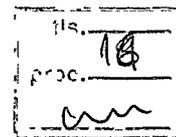
Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.155, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua NORBERTO ROVERI" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

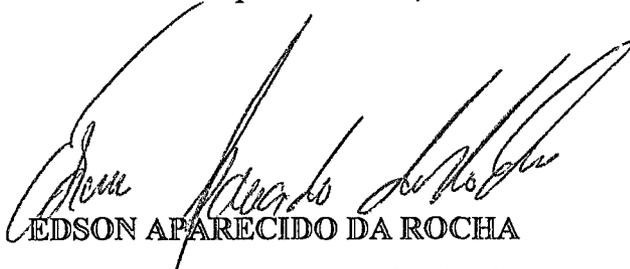
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua NORBERTO ROVERI*" a Rua 7 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

